



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.914/2011

(de 19 de setembro de 2011)

AS COMISSÕES DE

S.S.em 20 09 2011
PRESIDENTE

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 04 10 2011
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "**PRAÇA PRESBÍTERO LUIZ GUEDES DA SILVA**", a praça existente na Rua Minas Gerais, altura do número 550, no Bairro Jardim Esperança, neste Município.

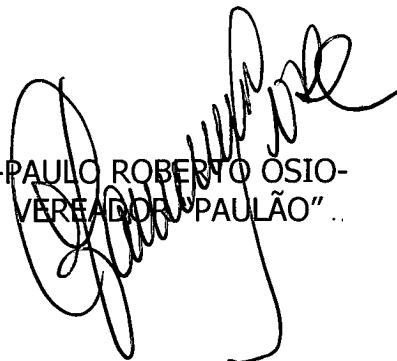
§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: "**PRAÇA PRESBÍTERO LUIZ GUEDES DA SILVA**".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


-PAULO ROBERTO OSIO-
VEREADOR "PAULÃO" -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº 4.914/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO ROBERTO OSIO, DISPONDO SOBRE A DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafoado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos à análise da comissão encarregada da matéria afeta a finanças.

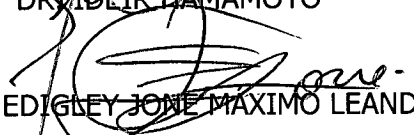
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de lei nº 4.914/2011.

Sala das Comissões, em 03 de outubro de 2011.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


PRESIDENTE : JAILMA BARBOSA SILVA


RELATOR: DR. IDEIR HAMAMOTO


MEMBRO: EDIGLEY JONE MAXIMO LEANDRO



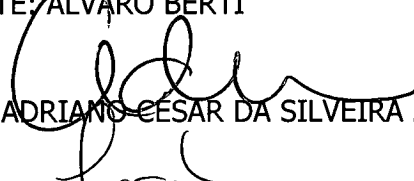
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(CONT. PARC. COM. PL. 4.914/2011)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PRESIDENTE: ALVARO BERTI


RELATOR: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI


MEMBRO: JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA

Caieiras 11 de setembro de 2011

Ofício: 01/2011

Assunto: Indicação de nome para Praça no Jardim Esperança

Venho por meio deste, indicar o nome do **Sr. Presbítero Luiz Guedes da Silva**, nascido em 22/01/1928 e falecido em 03/03/2001, para dar nomenclatura à nova praça que será inaugurada no Jardim Esperança, localizada na Rua Minas Gerais, nº 550.

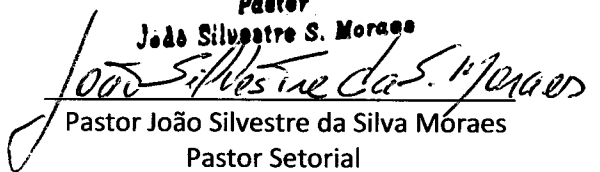
Esclareço que o Sr. Luiz Guedes da Silva desempenhou um excelente trabalho com os moradores do bairro em prol do desenvolvimento do local, foi também, um dos fundadores da Igreja Assembléia de Deus no Jardim Esperança, residiu no bairro por muitos anos, sendo morador desde a entrega das residências pelo CDHU.

Os membros da Igreja gostariam muito de homenageá-lo em reconhecimento ao empenho, dedicação e trabalho realizado em prol dos moradores do bairro e no crescimento da Igreja.

Certo de contar com o atendido à esta solicitação, agradeço antecipadamente, me colocando à disposição para maiores esclarecimentos, com os sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Data supra.

Pastor
João Silvestre S. Moraes

Pastor João Silvestre da Silva Moraes
Pastor Setorial

Ao Ilmo
Sr. Paulo Roberto Ozio
Vereador e Presidente da Câmara do Município de Caieiras